

PROCURAÇÃO

AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

JOSÉ WYLLAMAR SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.420.873 SDS\PE, inscrita no CPF sob o nº 101.794.524-10, residente e domiciliado na Loteamento Boa Vista nº 33, São Caitano\PE - CEP: 55.036.410, endereço eletrônico: XXXX@XXXX.com, NÃO POSSUI, constituo e nomeio como meus procuradores, telefone:

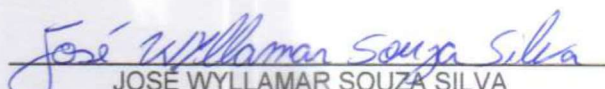
Os bels. LUCIMÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, devidamente habilitado junto a OAB/PE nº 36.934, e/ou ZORAYKA ELCHY DE SALES OAB/PE nº 37.831, e/ou DANILLO JOSÉ DOS ANJOS GOMES OAB/PE nº 37.784 e/ou ANNE CIBELLY SALDANHA DA SILVA OAB/PE nº 37.444, com escritório profissional localizado à Praça Estácio Coimbra, nº 06, na cidade de São Caitano/PE, CEP.:55.010-350 e endereço eletrônico: adv.advassociados@outlook.com

OBJETO: representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, especialmente para propor **AÇÃO DE DANOS MORAIS** portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, referente ao processo nº, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

São Caitano/PE, 29 de julho de 2019.


JOSE WYLLAMAR SOUZA SILVA
CPF: 101.794.524-10



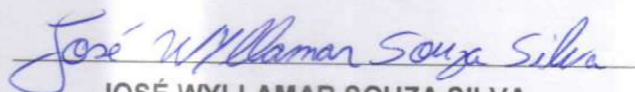
DECLARAÇÃO

JOSÉ WYLLAMAR SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portadora do RG nº 8.420.873 SDS/PE e inscrito no CPF de nº. 101.794.524-10, residente e domiciliado na Loteamento Boa Vista nº 33, Centro – São Caitano/PE, CEP 55.130.000.

DECLARAR, para fazer prova junto ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, conforme disposto no artigo 5º, inciso LXXIV da CF, e da Lei 7.510/86, bem como o artigo 4º a Lei 1.060/50 e o artigo 98 do CPC, que *é pobre na forma da Lei*, não podendo arcar com custas e multas processuais e demais despesas emergentes do processo em que ora anexa a presente declaração, sobretudo em face dos encargos que tem para manutenção e sustento de sua família.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito.

São Caitano, 29 de julho de 2019



JOSÉ WYLLAMAR SOUZA SILVA
CPF: 101.794.524-10



PROCURAÇÃO
AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

JOSÉ WBYRATAM DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.387.771 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 106.620.924-30, residente e domiciliado na Loteamento Boa Vista nº 33, São Caitano/PE - CEP: 55.036.410, endereço eletrônico: XXXX@XXXX.com, NÃO POSSUI, constituo e nomeio como meus procuradores, telefone:

Os bels. LUCIMÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, devidamente habilitado junto a OAB/PE nº 36.934, e/ou ZORAYKA ELCHY DE SALES OAB/PE nº 37.831, e/ou DANILLO JOSÉ DOS ANJOS GOMES OAB/PE nº 37.784 e/ou ANNE CIBELLY SALDANHA DA SILVA OAB/PE nº 37.444, com escritório profissional localizado à Praça Estácio Coimbra, nº 06, na cidade de São Caetano/PE, CEP.:55.010-350 e endereço eletrônico: adv.advassociados@outlook.com

OBJETO: representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, especialmente para propor **AÇÃO DE DANOS MORAIS** portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, referente ao processo nº, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

São Caitano/PE, 29 de julho de 2019.


JOSE WBYRATAN DE SOUZA SILVA
CPF: 106.620.924-30



DECLARAÇÃO

JOSÉ WBYRATAN DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portadora do RG nº 9.387.771 SDS/PE e inscrito no CPF de nº. 106.620.924-30, residente e domiciliado na Loteamento Boa Vista nº 33, Centro – São Caitano/PE, CEP 55.130.000.

DECLARAR, para fazer prova junto ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, conforme disposto no artigo 5º, inciso LXXIV da CF, e da Lei 7.510/86, bem como o artigo 4º a Lei 1.060/50 e o artigo 98 do CPC, que *é pobre na forma da Lei*, não podendo arcar com custas e multas processuais e demais despesas emergentes do processo em que ora anexa a presente declaração, sobretudo em face dos encargos que tem para manutenção e sustento de sua família.

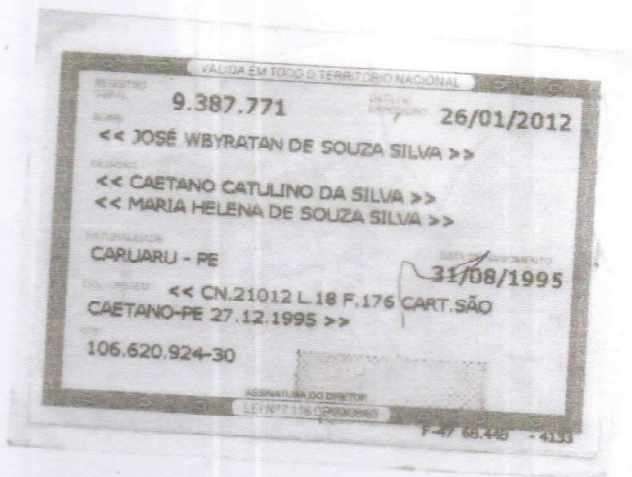
Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito.

São Caitano, 29 de julho de 2019

José Wbyratan de Souza Silva

JOSÉ WBYRATAN DE SOUZA SILVA
CPF: 106.620.924-30





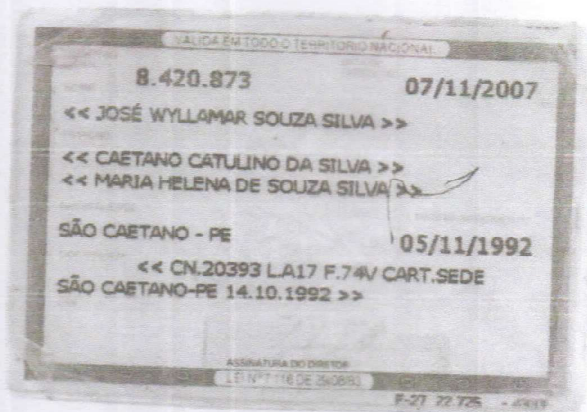
Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 11/08/2017 16:36:00
<https://pje.tjpe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708111636370000000006910749>
Número do documento: 1708111636370000000006910749

Num. 6965602 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 30/07/2019 17:13:02
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907301713023480000047770319>
Número do documento: 1907301713023480000047770319

Num. 48514983 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 11/08/2017 16:36:00
<https://pje.tje.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708111636370000000006910749>
Número do documento: 1708111636370000000006910749

Num. 6965602 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 30/07/2019 17:13:02
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907301713023480000047770319>
Número do documento: 1907301713023480000047770319

Num. 48514983 - Pág. 2



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista - Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARIA HELENA DE SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 LO BOA VISTA 33

CPF: 311.316.704-34

CENTRO/SÃO CAETANO
 SÃO CAETANO PE
 55130-000

CLASSIFICAÇÃO
 B11 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Morfásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
1496649016 06/2017
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/06/2017 07/07/2017
 TOTAL A PAGAR (R\$)
132,58

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000783653	UNICA	07/08/2017

ATUALIZAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/06/2017	2002535679	3518583

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	160,0000000	0,71248987	113,99
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,19
Contribuição Iluminação Pública			12,24
ICMS Subvenção-CDE-NF 001511892-12/04/17			1,18

TOTAL DA FATURA 132,58

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
V18973	CAT	12-06-2017	27 548,00	07-06-2017	27 708,00	26	1,6000		160,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/ano kWh	Gráfico	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	Valor
JAN 17 160		119,18	25,00	29,79	Geração de Energia	R\$ 21,21 26,27%
MAR 17 153		119,18	1,36	1,62	Transmissão	R\$ 3,30 2,77%
MAR 17 189		119,18	6,22	7,41	Distribuição (Celpe)	R\$ 27,28 22,59%
FEV 17 202					Perdas de Energia	R\$ 8,30 6,89%
JAN 17 176					Energia Setorial	R\$ 10,27 8,52%
DEZ 16 197					Tributos	R\$ 38,52 32,57%
NOV 16 174					Total	R\$ 119,18 100%
OUT 16 173					TARIFAS APLICADAS	
SET 16 160					Consumo Ativo(kWh) 0,48236000	
AGO 16 158					RESERVADO AO FISCO	
JUL 16 150					8120 07CD 8968 9885 D13E 6D89 5602 BFEF	
JUN 16 176						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 7% (Res. 414 JARER - 09/09/07) e juros de 1% ao mês (Lei 10.438-26/04/02), no máximo 6%. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento de energia elétrica, o cliente deve providenciar a regularização junto à concessionária de energia elétrica. Também é possível solicitar a suspensão de fornecimento de energia elétrica em caso de inadimplência.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Conhecemos o valor do pagamento (R\$) da(s) conta(s) de energia elétrica(s):

Parcela	Data do vencimento	Valor	Parcela	Valor
1496649016	07/06/17	137,31		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este consumidor não submete o risco de débitos anteriores bem como não abrange débitos em litigação judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2016 e 2017 em aberto. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, em qualquer dos levantamentos mensais (JUL 17, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos anteriores de débitos em litigação em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES				NÍVEL DE TENSÃO		
CONSUMO	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
SÃO CAETANO	06/2017	5,07	10,16	20,30	220	MÍNIMO MÁXIMO
		0,00	3,30	6,60		202 231
		0,00	2,08	0,00		

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 1496649016 06/2017 14/06/2017 132,58

83890000001-3 32580011001-8 49664901610-6 07989350613-8



Autorização de
pagamento

Beneficiário Não
Conforme

JOSE WYLLAMAR SOUZA
SILVA

SINISTRO 3170291517 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CAETANO CATULINO DA SILVA

COBERTURA Morte

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO SEGURADORA LIDER DPVAT -
OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO MARIA HELENA DE SOUZA SILVA

CPF/CNPJ: 31131670434

doc. 02

Posição em 09-08-2017 17:17:38

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

Descrição	Tipo	Status	Nome
➔ Certidão de óbito	Vitima	Pendente	
Autorização de pagamento	Beneficiário	Não Conforme	JOSE WBYRATAN DE SOUZA SILVA
Autorização de pagamento	Beneficiário	Não Conforme	JOSE WYLLAMAR SOUZA SILVA

procedo - nº = 791-6049

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A 🔊

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicadas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documento Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Serviço de Registro Civil
Certidão de Óbito

NOME:

CAETANO CATULINO DA SILVA

MATRÍCULA:

075317 01 55 2016 4 00012 124 0009589 83

03/05

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 53 anos
NATALIDADE São Caitano - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 985.341.304-34, RG 4829660 SSP/PE	ELEITOR Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de JOSÉ CATULINO DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Residência do falecido: Lot. Boa Vista nº 52, São Caitano - PE		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatorze de maio de dois mil e dezesseis, hora ignorada.		DIA 14
		MÊS 05
		ANO 2016
LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO, AV. PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO		
CAUSA DA MORTE choque decorrente de politerumatismo, produzido por meio contudente		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Jardim da Saudade, São Caitano-PE	DECLARANTE MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, RG Nº 3.689.230, profissão Professora, estado civil casada, residente Lot. Boa Vista, São Caitano-PE	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATTESTOU(ARAM) O ÓBITO Dr. Gustavo Henrique Bezerra dos Santos, CRM 14420		
OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES Ato registrado no livro C-12, às folhas 124 sob o nº 9589. Data do registro: 16 de maio de 2016. Data do óbito: 14 de maio de 2016. Profissão do falecido: Agricultor. Data de nascimento do falecido: 2 de agosto de 1962. Era portador do título de eleitor nº 036155690817. Casado com MARIA HELENA DE SOUZA SILVA, em São Caitano-PE, Livro B 04, folha 28v, nº 1555. Não deixou bens nem testamento, era eleitor, deixou filhos maiores. Não constam averbações à margem do termo.		

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil

Oficial Registrador
Zuleide de Vasconcelos Ramos

Município/UF
São Caitano/PE

Endereço
Rua Eng. Gercino Malagueta de Pontes, nº 07, Sl.06

Selo: 0075317.NIU12201501.00987

Consulte autenticidade em www.tipe.ius.br/selodigital / ATO GRATUITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Caitano-PE, 16 de maio de 2016.

Zuleide de Vasconcelos Ramos

Zuleide de Vasconcelos Ramos
Oficiala - Reg. Civil





02/05/2017 09:55

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 108ª CIRCUNSCRIÇÃO - SÃO CAETANO -
DP108ªCIRC DINTER1/15ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **16E0198000284**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **14/05/2016** às **23:03**

ACIDENTE DE TRÁNSITO COM VITIMA FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **14/5/2016** às **17:38**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE SAO CAETANO, 001, CENTRO - Bairro: CENTRO - SAO CAITANO/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PROXIMO AO HOSPITAL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

D (Menor de Idade) (AUTOR / AGENTE)
CAETANO CATULINO DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
CAETANO CATULINO DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

CAETANO CATULINO DA SILVA (não presente no plantão) - NIC: 85164 Sexo: Masculino Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Pai: JOSÉ CATULINO DA SILVA Data de Nascimento: 2/2/1962 Naturalidade: SAO CAITANO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 4826880/SSP/PE (RG) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 1ª. GRAU INCOMPLETO Profissão: AGRICULTOR(A) Telefones Celulares: - 92988568

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE SAO CAETANO, 33, LOT. BOA VISTA - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SAO CAITANO/PERNAMBUCO/BRASIL, ESCOLA SOCORRO BRAGA**

D. (Menor de Idade) (não presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe: NÃO INFORMADO Pai: NÃO INFORMADO Data de Nascimento: 1/1/2004 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a). **CAETANO CATULINO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **CAETANO CATULINO DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KIW7280 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)** Renavam: **NÃO INFOR** Chassi: **NÃO INFOR**
Descrição: **MOTO HONDA FAN 150 DE COR VERMELHA**

Complemento / Observação

DE ACORDO COM JOSÉ WBYRATAN DE SOUZA SILVA, QUE É FILHO DA VITIMA. CAETANO CATULINO DA SILVA (VITIMA) QUE ESTAVA CONDUZINDO A MOTO EM TELA, COLIDIU EM UMA CARROÇA DE TRACÇÃO ANIMAL. QUE FOI SOCORRIDO PELA POLICIA MILITAR PARA O HOSPITAL LOCAL COM VIDA. ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS SOCORROS. QUE FICOU INTERNADO DEVIDO A GRAVIDADE DOS VERIMENTOS. QUE POR VOLTA DAS 18:30 HORAS DE

Doc. 4



02/05/2017 1

Doc Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaB>

HOJE, VEIO A FALECE. OBS: TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI COLHIDAS FORAM DADAS PELO FILHO DA VITIMA ACIMA CITADO. ESTAVA PRESENTE AINDA NESTA DELEGACIA CARLA MARIA SILVA DE MOURA, QUE TRABALHA NA FUNERARIA FAX EM CARUARU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

.....

B.O. registrado por: **ARMANDO ARAUJO SALES FILHO** - Matrícula: **449.846-6**

.....



Doc. 04



ELT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Rg: 32301561 - AC. SÃO CAETANO

SÃO CAETANO - PE
CNPJ: 34028210001290 Tel.:
Ins. Est.: 001436007

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: SEGRADORA LIGEN CONSOR SEGU
CNPJ/CPF: 092406000104
Doc. Post.: 7826281
Contrato: 9912280636 Cod. Adm.: 11205709
Cartão: 82267655

Rovimento: 16/05/2017 Hora: 10:43:26
Caixa: 81066047 Matrícula: 85082236
Lançamento: 017 Atendimento: 0001
Habilidade: A Faturar ID Tiquete: 1302013667

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEGURO DPVAT	1	21,75+
Valor do Parte(R\$)		21,75
CNPJ/CPF Remetente		31131670434
Nome Remetente		HELENA DE SOUZA SILVA
Cont. Nome		
Endereço Remetente		EDIFÍCIO BOM NÍVEL, 33
Cont. Endereço		CENTRO
Cep Remetente		55130-000
Cidade Remetente		SÃO CAETANO
UF Remetente		PE

SEDEX DPVAT ESPELHO	1	47,36+
Valor do Parte(R\$)		47,36
Cep Destino		20031-205 (RJ)
Peso Tarifado		0,110
OBJETO		SN607489885BR

Destinatário...
Não houve opção pelo serviço Não Próprio.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, e quem se apresentar para
recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 69,11

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

Sinistro
3170291587

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: _____ RG: _____
Ass. Responsável: _____

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 8538/76

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE SARA 7.7.06

ASL - 0204548-17 / 04h da entrega 23/05/2017



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 11/08/2017 16:36:01
<https://pje.tjpe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708111636370000000006910750>
Número do documento: 1708111636370000000006910750



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 30/07/2019 17:13:03
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907301713030240000047770324>
Número do documento: 1907301713030240000047770324



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de São Caetano

AV PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, S/N, Centro, SÃO CAITANO - PE - CEP: 55130-000 - F:(81) 37363241

Processo nº **0000315-43.2019.8.17.3290**

AUTOR: JOSE WYLLAMAR SOUZA SILVA, JOSE WBYRATAN DE SOUZA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

D E S P A C H O

1. Defiro a gratuidade de justiça (artigo 98 do NCPC), sem prejuízo da responsabilidade pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência (CPC, art. 98, § 2º), bem como sem afastar o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas (CPC, art. 98, § 4º);

2. DESIGNO AUDIÊNCIA de tentativa de conciliação/mediação para o dia **21/01/2020**, às **11h00**, a realizar-se nas dependências desta Vara (artigo 334 do NCPC), devendo a parte autora ser intimada através de seu advogado (artigo 334, §3º do NCPC);

3. CITE-SE E INTIME-SE A PARTE RÉ para **comparecer à audiência mencionada no item anterior**, ADVERTINDO-A de que se não houver autocomposição, o **prazo para contestação** será de **15 (quinze) dias** (artigo 335 do NCPC) e terá início a partir da audiência ou, se for o caso, da última sessão de conciliação (artigo 335, I do NCPC), bem como de que se não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (artigo 344 do NCPC);

4. ADVIRTA-SE A PARTE RÉ de que o **prazo para contestação** será de **15 (quinze) dias** (artigo 335 do NCPC), cujo **termo inicial** será a **data do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação** ou de mediação apresentado pelo réu, ou, a **data do cumprimento deste mandado, quando já se manifestar de forma contrária à tentativa de conciliação**, quando ocorrer a hipótese do **artigo 334, § 4º, inciso I do NCPC** (*ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual*), **sob pena de revelia e confissão**;

5. Desde já, fica A PARTE RÉ CIENTE de que **até 10 (dez) dias antes da data da audiência**, poderá declarar que se recusa à tentativa de conciliação, sendo-lhe facultado assinalar, já no corpo do presente documento, sua opção;

6. Ficam, ainda, ambas as partes cientes de que:

a) O não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (artigo 334, §8º do NCPC);

b) Devem estar acompanhadas na audiência por seus advogados ou defensores públicos (artigo. 334, § 9º do NCPC);

c) Poderão constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (artigo 334, § 10 do NCPC);

